

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA n. 11/2008/CONSU

Prorroga mandato da Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que determina o o Estatuto da UNESC e o Regulamento de Eleição para Coordenação de Curso de Graduação da UNESC em seu artigo 10,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, de 01 de agosto de 2008 a 31 de janeiro de 2009, o mandato do Coordenador Titular do curso de Nutrição, professor Marco Antônio da Silva, do curso de Nutrição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 01 de agosto de 2008.

PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO PRESIDENTE DO CONSU